COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Parecer ao Projeto de Lei nº 182/2019

Os membros da Comissão de Políticas Públicas se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 182/2019, de 19 de junho de 2019 – Mensagem nº 51/2019 (Regime de urgência) – Amplia o número de vagas para professor substituto, previsto na Lei nº 4387, de 28 de agosto de 2014, para contratação temporária por processo seletivo.**

O projeto em questão, proposto pelo Executivo Municipal, tem como objetivo ampliar o número de vagas para o emprego público de professor substituto, de 60 (sessenta) para 120 (cento e vinte) vagas, os quais serão contratados através de processo seletivo.

Conforme aduz o proponente em sua justificativa, tal ampliação é necessária devido aos vários pedidos de licença maternidade, atestados prolongados, abertura de novos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's (os quais exigirão novos profissionais), além dos recentes pedidos de aposentadoria.

Segundo o Executivo Municipal, a ampliação no número de vagas para professor substituto atenderá a demanda atual, até que seja efetivamente realizado o concurso para contratação dos professores, resolvendo pontualmente o problema de falta de pessoal.

No que diz respeito às atribuições desta Comissão, previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, entendemos que o projeto apresenta conteúdo pertinente e de interesse público, pois a falta de professores nos CMEI's e escolas do município atinge diretamente toda a comunidade. Sendo assim, atendendo ao que preceitua ao artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, concluímos por emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do projeto.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 01 de julho de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan – PP
Presidente – Relator

Fabrício Preis de Mello - PSD
Membro

Moacir Gregolin – MDB
Membro